



**TERMO DE OPÇÃO – EFETIVOS  
(ATIVOS OU APOSENTADOS)**

PARA USO A PARTIR DE 01/07/2016

IMPRESSÃO FRENTE E VERSO

USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) – (assinale apenas uma alternativa)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) OPTANTE:**

ATIVO

APOSENTADO

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: **AGENTE VISTOR CLASSE I**

REGISTRO: \_\_\_\_\_ VÍNCULO: \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:**

SIGLA DO ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

**3. SITUAÇÃO FUNCIONAL DO(A) OPTANTE:**

3.1 Informe o tempo de efetivo exercício do optante até 15 de março de 2016, se ativos; ou

3.2 Informe o tempo de efetivo exercício do optante até 15 de março de 2016 ou a de sua aposentadoria, devendo prevalecer aquela que primeiro ocorreu (se anterior a esta data):

\_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses \_\_\_\_\_ dias

3.3 O(A) optante apresentou a titulação especificada nos incisos II e III do artigo 30 da Lei nº 16.417/2016 para integração no Nível II ou Nível III, com data de conclusão até 30 de abril de 2016?

SIM (em anexo)

NÃO

3.4 Com as informações prestadas nos itens 3.1 a 3.3, assinale o Nível, a Categoria e a Referência em que se dará a  integração (Efetivo) ou  fixação de proventos (Aposentado) – na situação nova, a partir do primeiro dia subsequente ao da realização da opção:

Nível I:  Cat 1 – QAV 1  Cat 2 – QAV 2  Cat 3 – QAV 3  Cat 4 – QAV 4  Cat 5 – QAV 5

Nível II:  Cat 1 – QAV 6  Cat 2 – QAV 7  Cat 3 – QAV 8  Cat 4 – QAV 9  Cat 5 – QAV 10

Nível III:  Cat 1 – QAV 11  Cat 2 – QAV 12  Cat 3 – QAV 13

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura - servidor / atendente / URH/SUGESP

\_\_\_\_\_  
Ciência do(a) optante

**FORMALIZAÇÃO DA OPÇÃO – EFETIVOS (ATIVOS OU APOSENTADOS)** (assinale apenas uma alternativa)

**4. TERMO DE OPÇÃO**

- Servidor ativo – Nos termos do artigo 27 da Lei nº 16.417/2016, OPTO pela carreira de AGENTE VISTOR e por receber meus vencimentos de acordo com as Escalas de Vencimentos constantes do Anexo II – Tabela “A” da referida lei.
- Aposentado ao qual se aplica a garantia constitucional da paridade – Nos termos do artigos 41 e 42 da Lei nº 16.417/2016, OPTO pela fixação de proventos nas Tabelas de Remuneração de acordo com as novas situações determinadas pela Lei nº 16.417/2016, relativas às opções pelas novas referências de remuneração ora instituídos para os servidores em atividade.

**Declaro estar ciente que:**

- a opção produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao de sua realização e será definitiva.
- eventual decesso na remuneração, decorrente do ato de integração ou fixação de proventos, observará as regras estabelecidas no artigo 32 da Lei nº 16.417/2016.

DATA DA OPÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) optante

**MANIFESTAÇÃO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**5. FORMALIZAÇÃO DO ATO**

Com fundamento no artigo 28 da Lei nº 16.417/2016, PUBLIQUE-SE:

- a integração identificada no item 3.4.
- a fixação de proventos identificada no item 3.4.

PUBLICADO NO DOC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura - servidor / atendente / URH/SUGESP

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura – Chefia URH / SUGESP